

# **IMPACTOS DA COVID-19 NA COMUNIDADE NEGRA, COM DESTAQUE PARA A VIDA DAS MULHERES**

Jurema Werneck

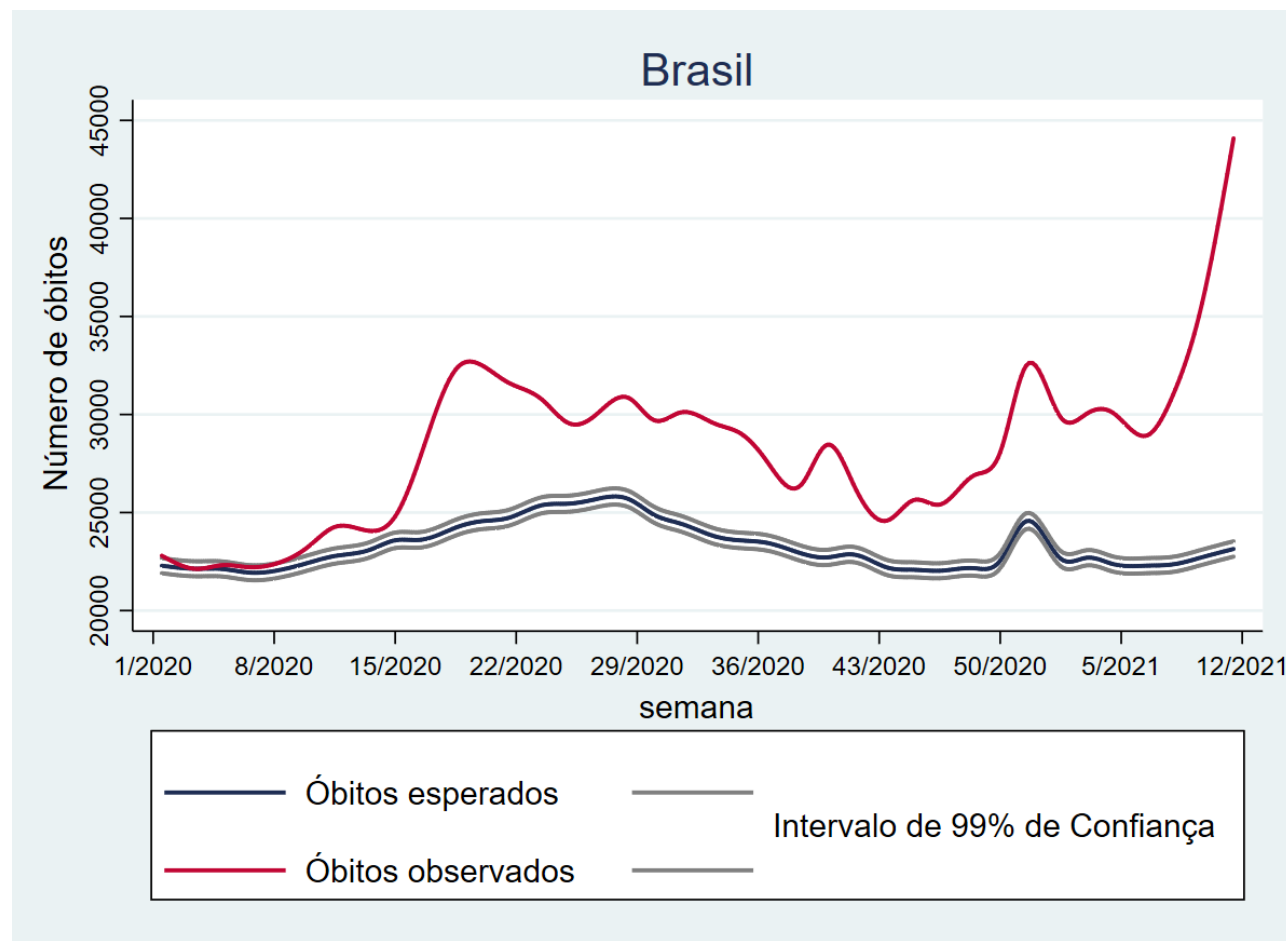
Diretora Executiva - Anistia Internacional Brasil

**ANISTIA**  
INTERNACIONAL



# EXCESSO DE MORTALIDADE

A pandemia provocou, em um ano, **305 mil mortes** acima do esperado no Brasil



ENQUANTO AS VACINAS — MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO — E MEDICAMENTOS NÃO ESTAVAM DISPONÍVEIS, **HAVIA MEDIDAS COMPROVADAMENTE CAPAZES DE CONTROLAR A PANDEMIA,** ATRAVÉS DA REDUÇÃO DE TRANSMISSÃO.



## REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO

- **Vigilância epidemiológica:**
  - Ampla testagem, busca ativa de casos para isolamento e rastreamento de contatos com recomendação de quarentena;
- **Medidas não-farmacológicas**
  - Uso de máscaras, distanciamento físico, restrição da mobilidade e da taxa de contato entre pessoas (aglomerações), entre outras;


## ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

- Oferta de profissionais treinados em quantidade suficiente;
- Oferta de leitos hospitalares e de UTI
- Oferta de medicamentos de suporte (anestésicos, corticoides, relaxantes musculares, por exemplo)
- Disponibilização de oxigênio medicinal, de ventiladores mecânicos e outros insumos



120 MIL VIDAS PODERIAM TER SIDO POUPADAS NO PRIMEIRO

ANO DA PANDEMIA NO BRASIL



Se uma política efetiva de controle baseada em ações não farmacológicas tivesse sido implementada.

## O RISCO DE MORTE NÃO FOI IGUAL PARA TODAS E TODOS:

As **desigualdades estruturais** tiveram influência sobre as altas taxas de **mortalidade**

Negros e indígenas, pessoas com baixa renda e baixa escolaridade são as mais afetadas.



# RECOMENDAÇÕES

Assegurar que as respostas à Covid-19 não reforcem discriminações de qualquer tipo.

Garantir o acesso a abrigo adequado, alimentação, água, saneamento e demais necessidades básicas,

Garantir a continuidade da renda emergencial para subsistência a todas e todos,

Suspensão, enquanto durar a pandemia, dos despejos judiciais habitacionais e outras medidas

Garantir a continuidade da alimentação escolar

Desenvolver medidas de recuperação econômica para as mulheres e populações mais vulneráveis,

Investir urgentemente no sistema público de saúde e em mecanismos de proteção social

Evitar medidas de austeridade adotadas sem salvaguardas adequadas e sem a devida consideração pelos direitos humanos.

Garantir o registro adequado de dados

Garantir o respeito à ADPF 635 e aos protocolos internacionais que proíbem o uso desnecessário ou excessivo da força.

# RECOMENDAÇÕES: Tratamento e Vacinação contra COVID-19

- 
- Cumprir com suas obrigações internacionais referentes ao direito à saúde.
  - Assegurar que medidas e políticas de enfrentamento à Covid-19 sejam baseadas na ciência e nos protocolos internacionais para contenção da propagação do vírus.
  - Assegurar que todos e todas tenham acesso fácil e gratuito a informações confiáveis, objetivas e baseadas em evidências sobre as vacinas contra a Covid-19.
  - Assegurar um ambiente favorável à liberdade de expressão, inclusive promovendo um ambiente de comunicação livre, independente e diversificado como meio fundamental para lidar com a desinformação.
  - Prevenir e combater as consequências negativas da desinformação.
  - Divulgar publicamente e imediatamente os contratos e acordos fechados com empresas farmacêuticas. Adicionalmente, o Estado deve assegurar que os direitos de propriedade intelectual previstos nas leis nacionais não se sobreponham aos direitos à vida e à saúde.



# RECOMENDAÇÕES: Tratamento e Vacinação contra COVID-19

- 
- Estabelecer e fortalecer mecanismos que impeçam e não reforcem discriminações às pessoas que vivem em favelas e periferias, pessoas em situação de rua, população negra, pessoas em privação de liberdade (incluindo adolescentes e jovens no sistema socioeducativo), mulheres (cis e trans, especialmente as negras e indígenas), povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais do campo, da floresta e das águas, trabalhadoras e trabalhadores autônomas e autônomos (especialmente informais), população LGBTQI, migrantes e refugiados, crianças, adolescentes e idosas e idosos dos diferentes grupos
  - Assegurar que a implementação do plano nacional de vacinação seja baseada na coleta e análise de dados sobre o impacto da Covid-19 em grupos específicos, especialmente aqueles historicamente discriminados. A produção, análise e divulgação de dados sobre a Covid-19 deve garantir a desagregação de informações por raça e cor.
  - Garantir que os protocolos especializados para o tratamento e a vacinação de povos indígenas e quilombolas estejam baseados no consentimento livre, prévio e informado; que as ADPFs 709 e 742 sejam respeitadas em sua integralidade e que os funcionários públicos estejam devidamente informados e capacitados a implementar as condutas específicas de tratamento e vacinação destas populações.
  - Onde houver indícios de falhas do Estado inclusive por meio de seus agentes o Estado deve fornecer soluções eficazes e acessíveis, assegurar a responsabilidade e aprender lições
  - Os órgãos do sistema de justiça devem cumprir seu papel institucional de identificar, processar, julgar e sancionar os responsáveis pelas violações de direitos humanos decorrentes da pandemia de Covid-19. .

